

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE PROGRESSÃO Nº 001/2023

O Departamento Pessoal desta municipalidade, após realizar a análise dos certificados e diplomas apresentados, descreve abaixo a relação de indeferidos:

NOME DO SERVIDOR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Bruna Zatta Rovaris	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Gisele Aparecida Prudêncio Farias	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
João Batista Mazzucco	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
João Batista Ribeiro	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Lucas Maccari	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Marcia Raquel Pillon Dias	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Maria Aparecida Magnus Borba Lucietti	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Mauro Paes Correa	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Monike Mondardo de Jesus	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Nelci de Freitas Ceron	Apresentou curso de aperfeiçoamento
Reginaldo Benincá	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Rosana Ester de March Rodrigues	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Tainara Aparecida Mendes	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Valério Gomes da Silva	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Vanderleia de Souza dos Santos	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016
Zaimir Pedro Spricigo	Inc. I, do art. 16, da Lei 2.777/2016

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 16 de junho de 2023.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário Municipal de Administração